



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 028/2022.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a construção de dois pontos de ônibus com cobertura, nas seguintes localizações:
- Na Avenida Brasil, próximo a Casa da Cultura;
 - Na Avenida Brasil, na esquina do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

A presente indicação se faz necessária, pois, visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que esperam ônibus nessas localidades, haja vista que nesses locais há grande incidência de luz solar.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 07 de Junho de 2022.

Reinaldo Adriano dos Santos.
Vereador Proponente.